Ata 05/2023 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 09/08/2023.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente convocados pelo Coordenador do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 15h00min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Prof. Heinrich Hasenack (Coordenador), Profa. Liris Kindlein (Coordenadora substituta), Profa. Ângela Rozane Leal de Souza, Profa. Letícia de Oliveira e Profa. Andrea Troller Pinto. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Homologação de Aprovações Ad Referendum**. 1.1. Sugestão de Banca de Defesa de Tese dos alunos Ana Julia Moreira Rebolho e Lucílio Alexandre Bule. 1.2. Disciplinas do período 2023/2. Homologadas. **2. Homologação de Defesa de Projeto** do aluno Gidião Pereira de Castro. Homologada. **3. Homologação de Sugestão de Banca de Defesa de Tese** do aluno Sirineu José Sicheski. Homologada. **5. Homologação de Dissertação** dos alunos Givanildo Borsato Batista, Rodrigo Soares Wagner e Steffano Ciotta da Costa. Homologadas. Foi solicitado que para novas ocorrências de homologação de dissertações e teses fora do prazo regimental (90 dias), seja incluída uma justificativa do aluno pelo não cumprimento do referido prazo. **5. Homologação de Tese** das alunas Camile Bonotto e Cristiane Ballmann Huppes. Homologadas. **6. Solicitação de Desligamento** dos alunos Jaqueline da Silva Oliveira, João Luiz Peruchena Thomaz e Vânia Cândida Chassot Angeli. Homologadas. **7. Solicitação de Coorientação. 7.1. Coorientação do aluno Gidião Pereira de Castro.** Foi solicitada a coorientação do Dr. William de Souza Filho, vinculado à Aliança SIPA. Foram entregues apenas os documentos de solicitação da coorientação, preenchida pela orientadora, Profa. Dra. Kelly Bruch e o Formulário para credenciamento de profissional externo. A coorientação foi aprovada, mas o encaminhamento à CAMPG fica condicionado à entrega da carta de ciência/autorização da empresa Aliança SIPA. De posse dos documentos, a secretaria está autorizada a encaminhar à CAMPG. O Dr. William deverá ser credenciado ao PPG-Agronegócios a partir da data da entrega da documentação completa até a data da conclusão do mestrado do aluno, a fim de possibilitar a atribuição da coorientação no sistema. **7.2 Coorientação da aluna Luana Rodrigues Ferretto**. Foi solicitada a coorientação da Profa. Dra. Daniela Callegaro de Menezes, docente do PPG-Agronegócios. Solicitação aprovada. **8. Aprovação dos Planos de Estudos / Acompanhamento.** Os planos de estudos foram recebidos pela secretaria durante o mês de julho acompanhados do parecer de seus orientadores. A aluna Luciane Rosa de Oliveira não recebeu parecer da orientadora, haja visto a impossibilidade de contato com a aluna e orientação após sua qualificação, a justificativa foi apresentada por email, com cópia ao programa e a aluna. A orientadora também informou ao Programa e a aluna que não poderia prosseguir na orientação. A aluna irá solicitar designação de novo orientador a ser analisada oportunamente pela ComPG. Os alunos Bruna Caroline Cerva e Elimar Kroner Teixeira não apresentaram seus planos de estudos. A aluna Bruna foi consultada e informou que não pretende continuar o curso. Será iniciado processo de desligamento. O aluno Elimar não respondeu aos e-mails da secretaria até a data desta reunião. Está se tentando outras formas de contato. **9. Aprovação do Edital do Processo Seletivo para ingresso em 2024.** Foi feita a apresentação da minuta do edital e das normativas vigentes que embasaram a sua elaboração. Foram criados e adequados os formulários de modo a

atender a Resolução 15/2023 do CONSUN que aprovou o Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação. A Comissão deliberou por isentar todos os candidatos da cobrança de taxa de inscrição. O número de vagas total foi definido em 36 (trinta e seis), sendo 18 (dezoito) para cada um dos cursos (mestrado e doutorado). Foram reservadas 6 (seis) vagas para ações afirmativas em cada um dos cursos. A sistemática de pontuação foi alterada, de modo que a pontuação máxima obtida pelos candidatos seja de 10 (dez) pontos em cada uma das análises (projeto de pesquisa e defesa do projeto de pesquisa) em substituição ao antigo critério em que eram obtidos 4 (quatro) pontos. O critério de aprovação foi alterado de modo a atender a Resolução 15/2023: Candidatos que estejam concorrendo pela ampla concorrência serão considerados aprovados se obtiverem nota mínima igual a 7 (sete) e os candidatos que estiverem concorrendo pela reserva de vaga serão aprovados se obtiverem nota mínima igual a 6,5 (seis inteiros e cinco décimos). As planilhas de pontuação da Produção Científica foram atualizadas de modo a atender os novos Qualis/CAPES dos artigos. Por fim, os critérios objetivos para avaliação do projeto de pesquisa e da defesa do referido projeto foram atualizados de modo a alcançar pontuação máxima de 10 (dez) pontos cada uma. Nessa oportunidade foi discutida a possibilidade de se alterar o procedimento de indicação de orientador pelos novos ingressantes. Uma sugestão foi que tal indicação ocorra no momento da matrícula, incluindo a área de concentração do projeto no qual o candidato pretende atuar e desenvolver sua dissertação ou tese. A Coordenação se comprometeu a apresentar uma minuta de modo a regulamentar o procedimento adequando o disposto no regimento do Programa. **9. Comunicações da Coordenação.** O Prof. Heinrich informou que a CAPES e o CNPQ regulamentaram a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado e doutorado com atividade remunerada (Portaria CAPES 133/2023). Também apresentou mensagem encaminhada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Julio Barcellos referente ao prazo de vigência e regulamentação interna da UFRGS. Os membros consideram que o Programa também deve regulamentar a concessão e permanência de bolsas aos estudantes. A coordenação se comprometeu a apresentar uma proposta de regulamentação. **10. Comunicações dos Membros**. Não houve comunicações dos membros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17:00h, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.



Prof. Dr. Heinrich Hasenack.
Coordenador do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS